



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1673, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no Curso Básico de Fundações e Organizações do Terceiro Setor, promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2015, na Cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 11/2015-1ª PJCrim, de 14 de outubro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no Curso Básico de Fundações e Organizações do Terceiro Setor, promovido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2015, na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
M. de L.

SECSAD/CGAB/PGJ/2015/11752 0009547